



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 19-10-2020 8:12:30

N.º 54/2020

Páginas 1 de 3



1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	Precipitação, Vento e Agitação Marítima

Situação Meteorológica:

Determina-se a passagem ao **Estado de Alerta Especial (EAE)**, do SIOPS para o DIOPS, de nível **AMARELO** de 190000OUT20 até 222359OUT20.



Situação Meteorológica:

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, para as próximas 72 horas, prevê-se uma transição repentinamente entre dois quadros meteorológicos extremados, sendo de realçar a partir da tarde de segunda-feira e até quinta-feira (22 Out):

- A ocorrência de precipitação forte a partir da tarde de segunda-feira (com acumulados de 50 a 70 mm/24 horas, a correr entre as (12h e as 24h), em especial nas regiões do Norte, Centro e de Lisboa e Vale do Tejo, mas generalizados ao território do continente, aumento da intensidade do vento (possibilidade de rajadas nas terras altas);
- Agitação marítima forte na costa ocidental e na costa sul a partir de terça-feira (20 Out);



AVISO À POPULAÇÃO



- A ocorrência de precipitação continuada, com valores acumulados que podem ultrapassar os 100 mm, em especial nas regiões Norte e Centro, e de 50 mm, nas restantes regiões.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia.
- Possíveis acidentes na orla costeira;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à saturação dos solos, pela perda da sua consistência.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e autoproteção, nomeadamente:

- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo em especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias;
- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;



AVISO À POPULAÇÃO



- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Ter especial cuidado na circulação junto de zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a galgamentos costeiros, evitando se possível a circulação e permanência nestes locais;
- Não praticar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios a beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos na orla marítima;
- Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Para além das recomendações acima descritas, encontrará informação adicional em www.dgs.pt, www.ipma.pt e www.prociiv.pt.

Poderão os cidadãos obter esclarecimentos adicionais através do número verde **800 200 135**

O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na
DMS/DPCSP

Comandante
Artur Magalhães Teixeira